PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
Plenário das Deliberações

PROTOCOLO		**( ) Projeto de Lei** **( ) Projeto de Decreto Legislativo** **( ) Projeto de Resolução** **(X) Requerimento** **( ) Indicação** **( ) Moção** **( ) Emenda**	**Nº 019/2025**

AUTORIA: VEREADOR ANDRÉ LUIZ BAIER, JEFFERSON DE CASTRO CLÍMACO E FRANCISCO CÉLIO BRITO SILVA

Requer aprovação por esta Câmara Municipal de Nova Mamoré, para realização de audiência pública no dia 17/11/2025, às 17h00min, relativa ao Projeto de Lei nº 304-GP/2025, que dispões sobre o Plano Plurianual do Município de Nova Mamoré para o quadriênio 2026 - 2029, nos termos do art. 88, do Regimento Interno.

Senhores Vereadores.

O Plano Plurianual (PPA) é um dos principais instrumentos de planejamento da administração pública, responsável por definir as diretrizes, objetivos e metas da gestão municipal para um período de quatro anos, orientando a elaboração das Leis de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e das Leis Orçamentárias Anuais (LOA).

A realização de uma audiência pública para discutir o projeto de lei do PPA é essencial pelos seguintes motivos:

Transparência e Controle Social: Garante que o processo de elaboração do PPA seja transparente, permitindo que a sociedade acompanhe e participe das decisões que impactam o futuro do município.

Participação Popular: Proporciona espaço para que os cidadãos e entidades apresentem suas demandas e sugestões, assegurando que o plano reflita as reais necessidades da população.

Planejamento de Longo Prazo: A audiência pública contribui para a construção de um planejamento mais participativo, eficiente e coerente com os desafios e potencialidades do município.

D: 259863 e CRC: C9CF16B3

Legitimidade e Compromisso Social: O envolvimento da comunidade fortalece a legitimidade do processo legislativo e reforça o compromisso do Poder Público com a gestão democrática e responsável.

Cumprimento Legal: A Constituição Federal, a Lei de Responsabilidade Fiscal e demais normativos determinam a realização de audiências públicas como instrumento de transparência e participação na elaboração dos instrumentos de planejamento.

Portanto, a realização de uma audiência pública para discutir o projeto de lei da LDO é de suma importância para garantir a transparência, a participação popular, a qualidade das decisões, a legitimidade do processo e o cumprimento das exigências legais, contribuindo para uma gestão fiscal e orçamentária mais democrática e eficaz em Nova Mamoré.

Assim, solicito a aprovação por esta Câmara Municipal de Nova Mamoré, para realização de audiência pública relativa ao Projeto de Lei nº 304-GP/2025 que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Nova Mamoré para o quadriênio 2026 - 2029, nos termo do art. 88, do Regimento Interno.

Nova Mamoré, 10 de novembro de 2025.

ANDRÉ LUIZ BAIER
Vereador

JEFFERSON DE CASTRO CLÍMACO
Vereador

FRANCISCO CÉLIO BRITO SILVA
Vereador

D: 259863 e CRC: C9CF16B3

Município de Nova Mamoré

22.855.183/0001-60
Av. Dom Pedro II
www.novamamore.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Requerimento	**019/CCJ/2025**	**11/11/2025**

ID: **259863**
CRC: **C9CF16B3**
Processo: **0-0/0**
Usuário: **LARISSA SILVA SODRE VEDA**
Criação: **11/11/2025 09:18:01** Finalização: **11/11/2025 09:19:48**

Processo Documento

MD5: **744140584D635F8ADC4251060DAD58AA**

SHA256: **F5255BC4B4BB50F94DA8150049C77CEAAA8E7BFD857F6AF9D052D1EC27EC6E91**

Súmula/Objeto:

Requer aprovação por esta Câmara Municipal de Nova Mamoré, para realização de audiência pública no dia 17/11/2025, às 17h00min, relativa ao Projeto de Lei nº 304-GP/2025, que dispões sobre o Plano Plurianual do Município de Nova Mamoré para o quadriênio 2026 - 2029, nos termos do art. 88, do Regimento Interno.

INTERESSADOS

CAMARA MUNICIPAL	Nova Mamoré	RO	11/11/2025 09:19:36

ASSUNTOS

REQUERIMENTO	11/11/2025 09:18:52

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

FRANCISCO CELIO BRITO SILVA	RELATOR DA CCJFEFFO	11/11/2025 09:26:36

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 7.948/2024.

ANDRE LUIZ BAIER	SECRETÁRIO DA CCJFEFFO	11/11/2025 09:26:40

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 7.948/2024.

JEFFERSON DE CASTRO CLÍMACO	PRESIDENTE DA CCJFEFFO	11/11/2025 09:28:47

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 7.948/2024.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.novamamore.ro.gov.br informando o ID 259863 e o CRC C9CF16B3.